



Ofício-Circular nº 005/2023

Goiânia, 15 de maio de 2023.

CONVENÇÕES COLETIVOS DE TRABALHO – SINEPE x SINPRO / SINAAE / SINPROR / SINTEEA E SINTEERV.

Em Assembleias Extraordinárias realizada com a finalidade de analisar reivindicações encaminhadas pelos diversos Sindicatos dos Trabalhadores da Educação em Goiás (SINPRO, SINAAE, SINPROR, SINTEEA E SINTEERV), ficou decidido e autorizado pelas referidas ASSEMBLÉIAS, que **todas as Escolas da rede privada abrangidas pelos respectivos sindicatos, deverão conceder aos seus professores e empregados administrativos**, a partir do mês de maio 2023 (inclusive), a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente, os reajustes acordados como se segue:

1. PROFESSORES:

Para os professores os salários deverão ser reajustados em 6% (seis inteiros por cento tanto para quem ganha o piso quanto para quem ganha acima do piso.

PISOS:

a) Anápolis, Aparecida de Goiânia, Goiânia (associados ao Sinepe) e Rio Verde: R\$ 17,14 (dezesete reais e quatorze centavos) por hora/aula;

b) Para todas as demais cidades do Estado: R\$ 16,02 (dezesesseis reais e dois centavos) por hora/aula.

2. AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

Para os auxiliares será reajustado em 6% (seis inteiros por cento) tanto para o piso quanto para quem ganha acima do piso.

O piso passará a ser de **R\$ 1.430,54** (um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) para todos os Auxiliares do Estado de Goiás, **exceto para os do município de Rio Verde.**

Para os Auxiliares abrangidos pelo SINTEERV o piso será no valor de: **R\$ 1.450,69** (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310, Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588

3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br



Tal reajuste deverá tomar por base o salário praticado em abril/2023 e ser anotado na Carteira de Trabalho do Empregado com a observação “**REAJUSTE SALARIAL CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA**”.

Atenção: *quem já concedeu reajuste em 2023 em forma de adiantamento, deverá usar como base de calculo o mês anterior ao adiantamento!*

3. TAXA ASSISTENCIAL

PARA O SINEPE: 3% da remuneração dos Professores e Pessoal Administrativo, a ser pago até o dia 20/06/2023 através de boleto bancário a ser solicitado pela escola usando para isso o formulário abaixo, ou se preferir ligue para o telefone (62) 3241-3588 ou envie e-mail para financeiro@sinepego.org.br;

O RECOLHIMENTO EM PROL DOS SINDICATOS DAS CATEGORIAS: SINPRO, SINPROR, SINAAE, SINTEEIA e SINTEERV: Será recolhido de acordo com normas estabelecidas nas respectivas Convenções.

Para surtir os efeitos legais, as CONVENÇÕES COLETIVAS já foram firmadas com os respectivos Sindicatos e em breve estarão disponíveis no site www.sinepego.org.br.

Atenciosamente,

Ademar Amorim Junior
Presidente

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310 , Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588
3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br



**FORMULÁRIO PARA RECOLHIMENTO DA TAXA ASSISTENCIAL
CONVENÇÕES 2023 (3% sobre a folha de pagamento de maio/2023.
Vencimento 20/06/2023 ou na data alternativa abaixo.**

Nome da Escola: _____

CNPJ: _____ Valor Total da Folha R\$ _____

E-mail: _____

Fone () _____

Forma de pagamento:

1 – Valor a recolher R\$ _____ a vista? () ou Parcelado? ()

2 – Nº de parcelas: () 2x () 3x () 4x () 5x () 6x – Valor de cada parcela R\$ _____

Obs: o valor total poderá ser parcelado desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Vencimento alternativo para quem não conseguiu pagar até dia 20/06/2023

Parcela única ___/___/2023 ou dia _____ de cada mês para valor parcelado.
Não haverá acréscimo para quem optar pelo vencimento alternativo.

Por este formulário, autorizo o SINEPE/GO a emitir para a escola acima por mim representada, boleto(s) referente à Taxa Assistencial sobre as Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 no importe de 3% sobre a folha de pagamentos total dos funcionários em maio/2023 conforme valor e forma de pagamento escolhida acima, lembrando que esse valor é pago pela escola e não será descontado dos funcionários.

Assinatura do (a) diretor (a) ou responsável financeiro da escola.

**Favor preencher o formulário e enviar através do e-mail:
financeiro@sinepego.org.br ou WhatsApp (62) 3241-3588**

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310 , Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588
3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br